



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO**

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
16/11/2021

Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 099/2021, de 16 de novembro de 2021.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”*

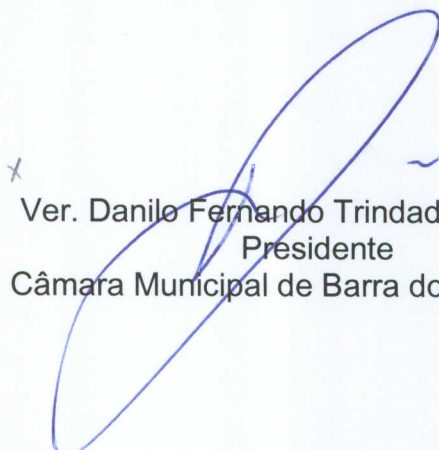
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 17, 18 e 19/11/2021, do curso: “MÓDULO AVANÇADO – CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO NA PRÁTICA – PREPARATIVOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E ORIENTAÇÕES DO TCE”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de novembro de 2021.

  
Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS